



APUIARÉS

PREFEITURA

LEI Nº 609/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL A VIGENTE ORÇAMENTO E DO MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE INDICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – CE, ANARACY PINTO PINHO RUFINO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Autoriza a Chefe do Poder Executivo municipal autorizada a abrir Crédito Especial ao vigente orçamento para cobertura das despesas prevista nesta Lei na seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0007.2085	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
500000000	Recursos não vinculados de impostos

12	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08..243.0143.2109	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
500000000	Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro será aberta na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentarias que serão demonstradas no Decreto de Abertura.

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado até o limite estabelecido no artigo primeiro da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, aos 22 de maio de 2025.

ANARACY PINTO
PINHO
RUFINO:26022532353

Assinado digitalmente por ANARACY PINTO PINHO
RUFINO:26022532353
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=
ANARACY PINTO PINHO RUFINO:26022532353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: APUIARÉS CE
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANARACY PINTO PINHO RUFINO

Prefeita do Município de Apuiarés

Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés, CE, 62630-000

Prefeitura Municipal de Apuiarés - 07.438.468/0001-01